



UnB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

INSTITUTO DE LETRAS – IL

DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS

CLÁSSICAS – LIP

UM ESTUDO SOBRE O PARTICÍPIO VERBAL E NOMINAL

EVELYN DOSSO JOAQUIM

BRASÍLIA

DEZEMBRO/2013

EVELYN DOSSO JOAQUIM

UM ESTUDO SOBRE O PARTICÍPIO VERBAL E NOMINAL

Monografia apresentada à disciplina Seminário de Português para a obtenção do título de Licenciado em Língua Portuguesa e Respectiva Literatura.

ORIENTADORA: Prof. Dra. Rozana Reigota Naves

BRASÍLIA
DEZEMBRO/2013

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO..... | 5 |
| CAPÍTULO 1 | 6 |
| REPRESENTAÇÃO HISTÓRICA DO PARTICÍPIO NA TRADIÇÃO GRAMATICAL | 6 |
| 1.1. O PARTICÍPIO EM GRAMÁTICAS DO GREGO..... | 6 |
| 1.2. O PARTICÍPIO EM GRAMÁTICAS DO LATIM..... | 8 |
| 1.3. O PARTICÍPIO EM GRAMÁTICAS DO PORTUGUÊS | 10 |
| 1.3.1. CELSO CUNHA & LINDLEY CINTRA (2007)..... | 10 |
| 1.3.1.1. O particípio verbal | 11 |
| 1.3.1.2. O particípio nominal..... | 11 |
| 1.3.2. DOMINGOS PASCHOAL CEGALLA (2008) | 12 |
| 1.4. CONCLUSÕES PARCIAIS..... | 12 |
| CAPÍTULO 2 | 14 |
| ANÁLISE DO PARTICÍPIO PELA TEORIA LINGUÍSTICA | 14 |
| 2.1. CÂMARA JR. (1970)..... | 14 |
| 2.2. MIRA MATEUS ET AL (2003) | 15 |
| 2.2.1. O PARTICÍPIO NOMINAL | 15 |
| 2.2.2. O PARTICÍPIO VERBAL | 15 |
| 2.3. MÁRIO A. PERINI (2010) | 16 |
| 2.3.1. O PARTICÍPIO NOMINAL | 16 |
| 2.3.2. O PARTICÍPIO VERBAL | 17 |
| 2.3.3. O PARTICÍPIO VERBAL E NOMINAL..... | 18 |
| 2.4. ATALIBA T. DE CASTILHO (2010) | 18 |
| 2.5. CONCLUSÕES PARCIAIS..... | 19 |
| CAPÍTULO 3 | 20 |
| REFLEXÃO DO PARTICÍPIO NO CONTEXTO BRASILEIRO..... | 20 |
| 3.1. PIMENTA-BUENO (1986)..... | 20 |
| 3.2. MARIA APARECIDA C. R. TORRES MORAIS (1988)..... | 21 |
| 3.2.1. PARTICÍPIO PASSIVO ADJETIVAL..... | 22 |
| 3.2.2. PARTICÍPIO PASSIVO VERBAL..... | 23 |
| 3.3. ACRÍSIO M. G. PIRES (1996) | 24 |

| | |
|--|----|
| 3.3.1. CARÁTER VERBAL DO PARTICÍPIO..... | 24 |
| 3.3.2. CARÁTER ADJETIVAL DO PARTICÍPIO | 25 |
| 3.3.3. CARÁTER ADJETIVAL E VERBAL DO PARTICÍPIO..... | 26 |
| 3.4. CONCLUSÕES PARCIAIS..... | 27 |
| CONCLUSÃO..... | 28 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 29 |

INTRODUÇÃO

A monografia de título “Um estudo sobre o particípio verbal e nominal” tem a finalidade de discutir teoricamente a natureza morfossintática e semântica do particípio, nos contextos verbal e nominal, com fundamento em gramáticas tradicionais e teorias linguísticas selecionadas, bem como em dissertações abordando o assunto.

Os capítulos foram organizados da seguinte maneira: primeiramente, realizou-se um estudo da representação histórica do particípio na tradição gramatical; posteriormente, efetuou-se uma análise do particípio pela teoria linguística; e, por fim, produziu-se uma reflexão do particípio no contexto brasileiro, de acordo com os estudos obtidos através das teorias pesquisadas.

Como representantes da tradição gramatical, utilizaram-se as gramáticas de Cunha & Cintra (2007) e Cegalla (2008), ao passo que de teoria linguística foram analisadas as obras de Câmara Jr. (1970), Mira Mateus et al (2003), Perini (2010) e Castilho (2010). Ademais, ainda foram utilizadas as dissertações de Pimenta-Bueno (1986), Torres Morais (1988) e Pires (1996).

Findo o trabalho, será possível compreender um pouco mais sobre como se dá a formação do particípio, bem como sobre qual é o estatuto que essa formação V-DO pode assumir na construção oracional.

CAPÍTULO 1

REPRESENTAÇÃO HISTÓRICA DO PARTICÍPIO NA TRADIÇÃO GRAMATICAL

Este capítulo tem como objetivo fazer um breve relato sobre como a classe conhecida como “particípio” tem sido representada historicamente na tradição gramatical, especificamente nas gramáticas grega, latina e na portuguesa.

Através de um estudo histórico-gramatical, é possível acompanhar o processo de evolução do pensamento gramatical referente a essa classe de palavras, percebendo-se suas transformações, peculiaridades, aplicação, bem como as características que se mantiveram comuns entre as gramáticas analisadas.

1.1. O PARTICÍPIO EM GRAMÁTICAS DO GREGO

Inicia-se o estudo do particípio em gramáticas de vertente grega, por ser essa a primeira gramática a tratar sobre o assunto. Porém, antes de adentrar ao tema, é necessário, primeiramente, realizar uma breve reflexão acerca do *logos* e de como esse objeto foi tratado pela filosofia no século V a.C., em especial, por Platão e Aristóteles, pois foram eles que buscaram uma visão utilitária e pragmática da linguagem (ROCHA, 2005, p. 49).

O termo *logos*, que remete a proposição, se apresenta necessariamente como um composto de elementos, os quais são definidos por Platão como *onóma* (sujeito) e *rhêma* (predicado). Define o filósofo que *logos* é “*o significado especialmente de uma declaração, ou declaração caracterizando elocução que é construída por um nome e um verbo e é um ou outro verdadeiro ou falso em um sentido simples*” (PLATÃO, 1993, p. 717). Significa dizer, pois, que a linguagem se constrói através da combinação de dois sintagmas, quais sejam o sintagma verbal (*rhêma*) e o sintagma nominal (*onóma*), e está submetida a um valor de verdade.

Procurando desenvolver os estudos acerca da formação do discurso, Aristóteles mantém a bipartição nome/verbo e os define da seguinte maneira (ARISTÓTELES, 1985, *apud* MOURA NEVES, 1987, p. 133):

O nome se define como uma voz que tem significação convencional, sem referência de tempo, e que não tem nenhuma parte que, tomada separadamente, seja significativa (2, 16^a 19-21). O verbo se define como o que acrescenta à sua própria significação a do tempo; que também não tem nenhuma parte que, tomada separadamente, tenha significação; e que indica sempre alguma coisa afirmada de alguma outra coisa (3, 16b 6-8.)

Entretanto, Aristóteles reconhece ainda outro grupo de palavras: o das conjunções (*syndesmoi*). Define tal grupo como uma voz destituída de significado próprio que se destina, por natureza, a estar no fim ou no meio, nunca, porém, no princípio de uma proposição. Seu uso está mais ligado ao discurso como arte, servindo para formar uma unidade, ao contrário do nome e do verbo que servem para formar uma oração logicamente constituída.

Mais à frente, houve ainda uma bipartição do grupo de palavras sem significado próprio entre as conjunções e os artigos (*arthron*) – ainda que não se saiba se essa partição é de autoria de Aristóteles ou de Quintiliano, Os artigos são tratados como formas acrescentadas quando necessário e em lugares devidos, apresentando a função de articulação no discurso, enquanto as conjunções apresentam a função de ligação.

O número de partes do discurso (já definido em quatro: verbo, nome, conjunção e artigo) se ampliou ainda mais com os estoicos. Conforme a divisão de Diógenes e de Crisipo (*apud* MOURA NEVES, 1987), a classe de nome, que já era reconhecida, passa a se dividir em nome próprio (*ónoma*), o qual expressa uma qualidade particular, e nome comum ou apelativo (*prosegoría*), o qual indica uma qualidade comum. Dessa divisão resultaram, no período estoico, cinco partes do discurso: verbo (*rhêma*), nome próprio (*ónoma*), nome comum ou apelativo (*prosegoría*), artigo (*arthron*) e conjunção (*syndesmoi*).

Ressalta-se que, nesse período, surgiu a problemática referente ao participio. Por apresentar em sua natureza uma forma derivada com características comuns tanto à classe de nome quanto à de verbo, o participio gerou incerteza quanto à classificação. Por essa razão, alguns estoicos colocavam-no na classe dos nomes, explicando o nome como um

relacionamento de possível permuta entre o particípio em si e o nome comum de origem verbal, e outros estoicos colocavam-no na classe dos verbos, entendendo tratar-se de uma flexão participial do verbo ou de um verbo com caso.

Em Dionísio, o Trácio, o particípio é definido como “*a palavra que participa da propriedade dos verbos e dos nomes*” (apud MOURA NEVES, 1987, p. 151). Em concordância, Prisciano ressalta a dupla natureza do particípio, que apresenta gênero e caso, como os nomes, mas pode ser usado como verbo e apresentar acidentes. Apolônio Díscolo, entretanto, discorda de ambos e propõe uma natureza mais verbal para o particípio, considerando-o como “*uma forma verbal que passa a receber flexão casual para determinadas construções*” (apud MOURA NEVES, 1987, p. 166).

Em decorrência das discussões acerca do assunto, os gramáticos pararam de atribuir ao particípio qualquer classificação de nome ou verbo, pois, ao mesmo tempo em que ele apresentava gêneros e casos (característica incompatível com o grupo dos verbos), eles também apresentavam formas ativas e passivas, regência e distribuição própria. Então, no transcurso do tempo, desenvolveu-se a ideia de uma classe que pudesse integrar tanto os nomes quanto os verbos, conforme será possível verificar nas gramáticas do Latim.

1.2. O PARTICÍPIO EM GRAMÁTICAS DO LATIM

Ao estudar a gramática de vertente latina, deve-se perceber que o particípio integra os nomes verbais. Esses nomes verbais se dividem em dois grupos: o formado de nomes que valem por substantivos (infinitivo, supino e gerúndio), e o formado de nomes que valem por adjetivos (particípio e gerundivo). Classificam-se como um nome verbal “*adjetivos verbais que se declinam e concordam em gênero, número e caso com os nomes que determinam e, além disso, como verbo que são, mantêm sua regência original*” (GARCIA, 2008, p. 121).

O particípio latino, portanto, mantém a ideia trazida pelas gramáticas gregas acerca de sua forma ambivalente, apresentando natureza de verbo e de nome, mais especificamente de adjetivo. Sua natureza verbal advém da possibilidade de exprimir ações, possuir tempo e voz e admitir complementos, e sua natureza de nome decorre de sua flexão de gênero, número e caso.

Ademais, passou-se a estudar melhor o particípio, para além de sua natureza ambivalente, para analisar melhor as suas características. Essa classe foi descrita como

podendo ser usada em voz ativa no presente e no futuro e, em voz passiva, no passado. Além da forma verbo-nominal, o adjetivo terminado em “-ndus” desempenha o papel de particípio futuro na voz passiva, sendo essa forma comumente denominada gerundivo. Nesse sentido, só três os particípios em latim: presente, passado e futuro.

As três formas de particípio são usadas com valor atributivo ou predicativo, pois ora determinam um substantivo, ora complementam ou qualificam um nome. Porém, cada tempo verbal apresenta-se com um sufixo e segue o paradigma de uma classe de adjetivos, além de apresentar índole ativa ou passiva.

O particípio presente expressa uma ação sempre concomitante com a da oração em que ele se encontra e tem índole ativa; caracteriza-se pelo sufixo “-nt-” e comporta-se como um adjetivo uniforme de segunda classe. Já o particípio futuro consiste em uma conjugação perifrástica e possui formas ativa e passiva, terminando a primeira em “-urus, -ura, -urum” e a segunda, chamada gerundivo, em “-ndus, -nda, -ndum”, seguindo, ambas, os adjetivos de primeira classe.

O particípio passado, além de se caracterizar pelos sufixos “-tus, -ta, -tum”, apresenta sentido passivo e, seguindo o paradigma dos adjetivos de primeira classe, também desempenha a função de voz passiva no latim, como afirma Souza (2003):

O particípio passado era ainda empregado em latim, juntamente com o auxiliar esse conjugado (ou não, no caso do infinitivo perfeito passivo), para formar também a voz passiva dos verbos de ação acabada, que compreendiam os seguintes tempos e modos: perfeito, mais-que perfeito e futuro perfeito do indicativo; perfeito e mais-que perfeito do subjuntivo e infinitivo perfeito.

Além dos tempos verbais expostos, remetendo à natureza verbal do particípio, ele também é usado com valor de oração subordinada adjetiva relativa ou de oração subordinada adverbial, exprimindo modo, causa, concessão, condição, finalidade e tempo, sendo representantes da categoria de ablativo absoluto.

As características do particípio descritas na gramática latina confirmam a sua associação tanto à classe dos nomes quanto à classe dos verbos, mantendo as discussões complexas acerca do assunto. O particípio apresenta peculiaridades que devem ser registradas

e, por isso, os estudos sobre essa classe perduraram até as gramáticas atuais do português brasileiro, as quais foram influenciadas pelas gramáticas latinas.

1.3. O PARTICÍPIO EM GRAMÁTICAS DO PORTUGUÊS

Ao iniciar estudo do particípio em gramáticas do português do Brasil, deve-se atentar ao fato de que muitas características dessa classe gramatical advieram do Latim, principalmente no que se refere aos tempos dos nomes verbais. Tem-se, entretanto, que somente o particípio passado manteve-se de maneira integral na gramática portuguesa. Os demais tempos foram assimilados apenas de maneira parcial, conforme se verifica adiante.

Em português, o particípio presente da gramática latina foi substituído pelo gerúndio, pelo infinitivo ou por uma oração desenvolvida. A única característica que se manteve desse tempo verbal foi a construção de sintagmas com valor adjetivo, como em “luz ofuscante”. O particípio futuro ativo, por sua vez, sobreviveu somente com função atributiva na classe dos adjuntos adnominais como, por exemplo, em “dias vindouros” (SOUZA, 2003). Já o particípio passado, tanto em função atributiva quanto predicativa, foi assimilado pela gramática portuguesa.

Quanto à formação da voz passiva, essa foi mantida, entretanto incluiu-se às formações gramaticais o tempo imperfeito, deixando a voz passiva de representar apenas o passado perfeito. Deve-se ressaltar que o estudo aprofundado acerca das características e modos do particípio será apresentado na discussão sobre as gramáticas tradicionais de Cunha & Cintra (2007) e de Cegalla (2008), nos subtópicos a seguir.

1.3.1. CELSO CUNHA & LINDLEY CINTRA (2007)

Em “Nova Gramática do Português Contemporâneo”, é possível observar que a ambivalência do particípio é mantida, pois os autores afirmam que o particípio é resultado de um processo verbal cumulado com características de adjetivo, podendo, em certos casos, receber as desinências *-a* de feminino e *-s* de plural.

Importante ressaltar que, apesar de considerarem a ambivalência, enquadram o particípio como uma forma nominal do verbo, por não poder exprimir nem o tempo e nem o modo sem que haja dependência do contexto.

1.3.1.1. O particípio verbal

Tratando-se de particípio verbal, os autores afirmam que ele desenvolve um papel importante no sistema de verbos, podendo aparecer tanto em tempos compostos (pelo emprego dos auxiliares *ter/haver*, *ser* e *estar*), quanto em tempo simples (sem o emprego dos auxiliares).

Com os verbos auxiliares **ter** e **haver**, o particípio forma tempos compostos da voz ativa, como no exemplo “Temos estudado muito” (p. 508). Já com o auxiliar **ser**, o particípio gera a voz passiva de ação, como em “A carta foi escrita por mim” (p. 508). E, por fim, com o verbo auxiliar **estar**, é construída a voz passiva de estado: “Estamos impressionados com a situação” (p. 508).

Quanto ao uso do particípio sem auxiliar, observa-se que essa construção exprime fundamentalmente o estado resultante de uma ação inacabada, a qual pode ocorrer tanto na voz ativa quanto na passiva, de acordo com o tipo de verbo. Enquanto os verbos transitivos agregam valor passivo (“Lidas uma e outra, procedeu-se às assinaturas” - p. 509), os verbos intransitivos geram valor ativo (“Chegado aos pés, olhava-me para cima” - p. 509).

No mais, em construções em que o particípio aparece em orações subordinadas, ele somente expressa a ação que exerce no contexto em que está inserido, pois depende do tempo verbal utilizado na segunda oração. A ação, portanto, pode se dar em três tempos: passado (“Aberta uma exceção, estávamos perdidos” - p. 209), presente (“Aberta uma exceção, estamos perdidos” - p. 209), e futura (“Aberta uma exceção, estaremos perdidos” - p. 209).

1.3.1.2. O particípio nominal

No tocante ao particípio nominal, ele atua como a categoria dos adjetivos. Ou seja, o particípio é nominal quando exprime apenas o estado de algo, sem estabelecer nenhuma

relação temporal. É o exemplo de “o vento enfurecido açoitava a rancharia” ou de “os gritos das gentes desoladas atrovoavam a vila resolvida” (p. 510).

1.3.2. DOMINGOS PASCHOAL CEGALLA (2008)

Em “Novíssima Gramática da Língua Portuguesa”, Cegalla afirma que o particípio por si só é “vago, impreciso, impessoal” (p. 591), e, assim como estudado em Cunha & Cintra (2007), o autor entende que somente no contexto pode-se determinar a precisão do particípio, o qual enuncia geralmente uma ação relacionada com o passado. A necessidade do contexto decorre do fato de que o particípio, por ser uma forma nominal do verbo, não pode exprimir nem o tempo e nem o modo sozinho. Insere ainda essa classe no capítulo referente aos modos e tempos, associando-o ao gerúndio, infinitivo e imperativo.

Quanto à característica de ambivalência, o autor não traz explicitamente a separação de particípio nominal e verbal. Apresenta apenas construções possíveis com essa categoria gramatical, sem conexão com qualquer análise sobre a natureza verbal ou nominal dessa formação. São exemplos dessas construções:

a) a voz passiva - “Tínhamos ido ao cinema” (p. 591) - e os tempos compostos da ativa - “Leila foi avisada pelo irmão” (p. 591);

b) as orações reduzidas adverbiais temporais, causais e outras - “Feitos os preparativos, partiu para uma longa viagem” (p. 591);

c) as orações reduzidas adjetivas - “Os galhos dos oitizeiros fremiam, tocados pela aragem vinda do mar” (p. 591);

d) as ocorrências como simples adjetivo - “Isso aconteceu no mês passado, quando elas chegaram à aula atrasadas” (p. 592).

1.4. CONCLUSÕES PARCIAIS

É possível perceber, então, que a natureza do particípio sempre foi objeto de estudos de gramáticos, os quais, em sua maioria, acreditam na ambivalência da classe gramatical. Já em gramáticas gregas, os teóricos pararam de atribuir ao particípio classificação de nome ou verbo, pois, ao mesmo tempo em que ele apresentava gêneros e casos (característica

incompatível com o grupo dos verbos), eles também apresentavam formas ativas e passivas, regência e distribuição própria.

As gramáticas latinas apenas confirmaram a ideia de uma classe que pudesse integrar tanto os nomes quanto os verbos. Trabalharam com a natureza ambivalente do particípio e também passaram a abordar os tempos passivos e ativos dessa classe, bem como os tempos verbais com valor de oração subordinada adjetiva relativa ou de oração subordinada adverbial.

Já as gramáticas portuguesas, em específico a de Cunha & Cintra (2007) e Cegalla (2008), continuaram a manter os entendimentos formados pelo processo de evolução do pensamento gramatical acerca do particípio. Os autores trazem, além das características verbais e nominais apresentadas em outras gramáticas, a informação de que o particípio é incapaz de exprimir tempo ou modo sem um contexto.

No próximo capítulo, será efetuado um estudo aprofundado acerca das características e formas do particípio, em teorias linguísticas, para comparar com a tradição gramatical.

CAPÍTULO 2

ANÁLISE DO PARTICÍPIO PELA TEORIA LINGUÍSTICA

Este capítulo tem por propósito desenvolver a análise do particípio em teorias linguísticas, complementando a análise iniciada no capítulo anterior do particípio em gramáticas de base tradicional.

Após o conhecimento da evolução do particípio no decorrer do tempo e seu estudo em gramáticas tradicionais do português, é importante firmar também o entendimento atual em teorias linguísticas e realizar, ao final, considerações acerca de similaridades e contradições percebidas pela comparação entre ambos os estudos.

Para tanto, pesquisou-se o tema em gramáticas de teóricos como Câmara Jr (1970), Mira Mateus (2003), Perini (2010) e Castilho (2010).

2.1. CÂMARA JR. (1970)

Câmara Jr. (1970) insere o estudo do particípio no capítulo referente às noções gramaticais do verbo. Considera que o particípio é uma forma nominal, assim como o infinitivo e gerúndio, e se diferencia desses pelo aspecto: enquanto o infinitivo apresenta uma forma mais indefinida do verbo e o gerúndio um processo inconcluso, o particípio apresenta aspecto conclusivo ou perfeito.

O teórico afirma que o particípio é “um adjetivo com marcas nominais de feminino e de número plural em /S/” (p. 93). Ou seja, o particípio nada mais é do que um “adjetivo que, semanticamente expressa, em vez da qualidade de um ser, um processo que nele se passa” (p. 93). Ademais, o autor não apresenta uma natureza híbrida e ambivalente do particípio, uma vez que não há nenhuma referência à natureza verbal dessa classe.

2.2. MIRA MATEUS ET AL (2003)

Em sua “Gramática da Língua Portuguesa”, Mira Mateus et al apresentam uma análise do particípio, que engloba suas características verbais e adjetivas.

2.2.1. O PARTICÍPIO NOMINAL

Muitos particípios verbais funcionam sintaticamente como adjetivos, surgindo em posição predicativa ou atributiva, de maneira a serem modificados por expressões de grau. Mira Mateus et al (2003) elencam alguns fatores que qualificam o particípio como nominal, sendo eles:

- a) apresentam marcas de gênero e número: Ele está preocupado com a filha (p. 374).
- b) podem ser substituídos por clítico demonstrativo “o” em frases predicativas: “Ele é o. | o = fiel à mulher” (p. 374).
- c) podem ser substituídos por “lhe”: “A rapariga foi-lhe fiel” (p. 374).
- d) admitem o diminutivo: “Ela está branquita” (p. 374).
- e) podem surgir em sentido restritivo e apositivo: “Os garotos, traquinas, partiram a janela” (p. 375).

Afirmam, entretanto, que caso os particípios sejam acompanhados por advérbios temporais/aspectuais ou não possam aparecer em posição pré-nominal, eles não são nominais, mas sim verbais.

2.2.2. O PARTICÍPIO VERBAL

Quanto à natureza verbal, as autoras apresentam as orações participiais, as quais afirmam exprimirem anterioridade relativamente ao intervalo de tempo do estado de coisas da oração subordinada: “Estacionado o carro, o Antonio tocou a campainha” (p. 727).

Afirmam que, em regra, é agramatical a posposição da oração participial, uma vez que ela está ligada a uma expressão anterior. Entretanto, apesar da regra, as autoras apresentam a exceção de que são possíveis construções de ordem SN (sintagma nominal) + particípio,

desde que a oração participial seja introduzida por expressões do tipo “uma vez”, como em “Uma vez construída a casa, o João mudou-se” (p. 728).

Quanto à formação “SN + participial”, tem-se que quando o verbo da oração principal for transitivo, a oração participial pode exibir ou não o SN interpretado como o objeto direto. Nesse caso o SN pode estar presente (“Lidos os textos, a professora conversou com os alunos” - p. 727), ou não (“Estacionado à pressa, o carro começou a andar sozinho” - p. 727). Ou ainda o SN pode ser interpretado como correferente do sujeito da oração subordinante.

Convém mencionar que todos os verbos transitivos podem ocorrer em orações participiais. Porém os verbos de um argumento somente surgem em orações com verbos inacusativos (“Chegado/vindo João, fomos para a mesa” - p. 728).¹

Também o particípio verbal aparece em passivas, através da construção com o auxiliar “ser”, e em tempos compostos, com o uso do auxiliar “ter”. Em geral, as formas regulares do particípio juntam-se a “ter” e as formas irregulares juntam-se a “ser”. Por fim, as autoras afirmam que as formas participiais presentes na passiva concordam em gênero e número com o sujeito.

2.3. MÁRIO A. PERINI (2010)

Na “Gramática do Português Brasileiro”, vê-se que a discussão acerca da natureza do particípio é inserida no capítulo denominado “contando orações”, o qual é analisado quanto ao comportamento verbal e nominal.

2.3.1. O PARTICÍPIO NOMINAL

O particípio nominal, muitas vezes analisado como uma oração subordinada, é tema de debate na obra do autor, o qual discorda desse entendimento. Ele afirma que o particípio tem uma valência própria, diferente da do verbo e, portanto, não faz parte do lexema verbal. Valência, explica Perini, é a possibilidade de o verbo funcionar da mesma maneira em um contexto, independentemente de sua forma, tempo ou modo. Por exemplo: “bater, batemos,

¹ Verbos inacusativos são verbos monoargumentais que selecionam apenas um argumento interno. Esse argumento apesar de possuir as mesmas características semânticas e estruturais do objeto direto, desencadeia concordância verbal e recebe caso nominativo (KATO & NASCIMENTO, 2009, p. 106).

bate” podem ocorrer com sujeito agente e complemento. Entretanto, essa valência não se aplica ao particípio, uma vez que somente são possíveis construções com sujeito agente, sendo inaceitável o particípio do verbo “bater” com complementos, como demonstra a agramaticalidade da construção “*O Fábio batido no cachorro” (p. 175).

Outra característica que afasta o particípio nominal de uma subordinada é a irregularidade semântica, notada pelo fato de a valência frequentemente apresentar um significado imprevisível a partir do significado do verbo. Por exemplo, ao passo que “intrometido” atribui uma característica ao agente de “intrometer”, “batido” refere-se diretamente ao verbo “bater”, evocando o seu resultado. Percebe-se, portanto, que não há um padrão semântico associado à valência do particípio, como ocorre no gerúndio e no infinitivo.

Perini ainda afirma que o particípio se comporta morfologicamente de maneira diversa das formas verbais por admitir flexão de gênero e de número com o sufixo *-s* (ao passo que os verbos fazem plural, mas nunca em *-s*). Conclui, pois, que o particípio não é uma forma verbal, mas sim um nome, mais especificamente um adjetivo, relacionado ao verbo através da derivação. E, não sendo uma forma verbal, não pode ser o núcleo de uma oração.

Por fim, quanto à análise do particípio na construção passiva, Perini defende não poder se afirmar que elas são formadas pelo nominal. Isso ocorre porque existem passivas que não possuem uma ativa correspondente ou ainda que não correspondem a verbo nenhum. Nesse caso, o particípio não se apresenta como uma diátese do verbo morfologicamente relacionado ao particípio nominal.² Entretanto o autor não aprofunda a discussão e diz não querer “dar a impressão de que a questão está decidida de uma vez por todas” (p. 179).

2.3.2. O PARTICÍPIO VERBAL

Finda a análise do particípio nominal, o autor afirma que existe um tipo de construção em que o particípio corresponde ao lexema verbal. Essa construção se compõe de verbo auxiliar “ter” mais particípio verbal, como no exemplo “O Fábio tem batido no cachorro” (p. 173). Nesse caso, o particípio apresenta a mesma valência do verbo, além de não apresentar concordância nem em gênero nem em número com o sintagma nominal (SN).

² “Diáteses ou vozes do verbo são as formas que o verbo assume para indicar a sua relação com o sujeito, encarado como agente, paciente ou apenas envolvido no processo. Chama-se processo ao conteúdo semântico do verbo, como ação, fenômeno, estado e várias outras significações que não se podem sistematizar” (MACAMBIRA, 1978, p. 61).

Também a relação semântica expressa pela sequência composta em “ter + particípio” é sempre sistemática, ou seja, mantendo-se da mesma forma para todas as ocorrências de um determinado verbo, ao contrário do que ocorre com o particípio nominal, como já foi apresentado anteriormente.

2.3.3. O PARTICÍPIO VERBAL E NOMINAL

Além das construções apresentadas, Perini (2010) considera que existem verbos, intitutados como abundantes, que podem apresentar tanto o particípio verbal quanto o nominal. É o caso, por exemplo, de “acender”, que tem o particípio nominal “aceso” e o verbal “acendido”. Cabe verificar, nesse caso, que a forma morfológica regular representa o particípio verbal, enquanto a forma irregular representa o particípio nominal.

Por fim, o autor conclui que todos os verbos apresentam o particípio verbal, até por ser uma construção da valência do verbo + o verbo auxiliar “ter”, mas nem todos os verbos apresentam o particípio nominal.

2.4. ATALIBA T. DE CASTILHO (2010)

Em “Nova Gramática do Português Brasileiro”, Castilho destoa do entendimento que vinha sendo firmado acerca do particípio e sua natureza ambivalente, e apresenta outra análise dessa categoria focada em sua formação através de especificadores do sintagma verbal.

Nesse contexto, afirma que em formações compostas por dois verbos combinados, com um mesmo sujeito, em que um aparece em forma finita e o outro em forma não finita (por exemplo: ter + particípio), são construídas perífrases do particípio com especificadores.

Os especificadores aparecem no polo da composicionalidade e em maior parte são os adjetivos, advérbios e verbos absolutos e auxiliados.³ Nesse caso, o especificador é representado pelos verbos auxiliados, formando-se uma perífrase verbal. Esses especificadores podem ainda ser divididos em tempo, aspecto e voz. Observa-se que:

a) especificadores de tempo são construídos por “ter + -do”, e formam tempos compostos do passado: “Tem-se calado desde que tomou pé na situação” (p. 450).

³ O autor se refere à forma de predicação de uma oração (cf. CASTILHO, 1994).

b) especificadores de aspectos são formados por “estar + *-ndo*” e formam orações resultativas: “Está acabado, coitado!” (p. 451).

c) especificadores de voz são formados por “ser + *-da*”: “A notícia foi difundida pela estação de rádio” (p. 452).

Pode-se associar o estudo apresentado por Castilho, das perífrases formadoras de especificadores, com as teorias estudadas pelos gramáticos tradicionais sobre a formação do particípio com um verbo auxiliar. Ocorre, entretanto, que, apesar de poder assimilar as teorias, Castilho não apresenta considerações acerca da formação de voz ativa e passiva com os verbos participiais.

2.5. CONCLUSÕES PARCIAIS

Quanto às teorias trabalhadas pelos linguistas selecionados, é importante trazer uma síntese de suas ideias separadamente.

Câmara Jr. (1970) considera que o particípio é uma forma nominal e não apresenta uma natureza híbrida e ambivalente do particípio. Já Mira Mateus et al (2003) apresentam uma análise do particípio que engloba suas características verbais e adjetivas, explicitando fatores que irão qualificar a classe gramatical com um caráter ou outro.

Perini (2010) também traz discussões acerca da natureza ambivalente do particípio e adiciona a possibilidade de existir uma forma V-DO verbal e uma forma nominal, ao invés de especificamente uma única forma com dois usos. Castilho (2010) apresenta outra análise do particípio, fundamentada em uma teoria de especificadores, que trabalha com a ideia de composicionalidade dos verbos na formação das perífrases de auxiliar e particípio.

O que se percebe pelo exposto é que, com a exceção de Castilho – que traz uma análise diferenciada da classe dos particípios, os outros teóricos linguistas trazem teorias que possuem semelhanças às teorias tradicionais. Há uma concordância acerca da natureza ambivalente da classe gramatical estudada, e todos os teóricos trabalham a ideia de como identificar em qual contexto/ambiente o V-DO apresenta características verbais ou nominais.

CAPÍTULO 3

REFLEXÃO DO PARTICÍPIO NO CONTEXTO BRASILEIRO

Após o estudo do particípio em sua evolução no tempo, percorrendo gramáticas gregas e latinas, até gramáticas tradicionais do português e teorias linguísticas contemporâneas, é importante ampliar as reflexões acerca do tema. Portanto, este capítulo tem como objetivo fazer uma breve exposição dos trabalhos de pós-graduação *stricto sensu* realizados por Pimenta-Bueno (1986), Torres Morais (1988) e Pires (1996).

Os trabalhos realizados pelos autores escolhidos se enquadram no desenvolvimento realizado nessa monografia, uma vez que trazem reflexões acerca do particípio no contexto brasileiro. Nesse sentido, o conhecimento a ser formado lida com as teorias apresentadas sobre o particípio até então.

3.1. PIMENTA-BUENO (1986)

Pimenta-Bueno (1986) fragmenta o estudo do particípio em formas verbais e não verbais, propondo uma nova reflexão acerca da matéria.

Dispõe a autora que as formas verbais se limitam a um contexto posterior ao de “ter” e “haver”, enquanto as não verbais se dividem em duas espécies que variam de acordo com a sua base, a qual pode ser um verbo transitivo direto ou não. Nas bases cujo verbo não é transitivo direto, não há controvérsia, uma vez que se assemelham aos adjetivos deverbais comuns, como “arrependido, atrevido, comportado”. Entretanto, no que se refere às formas cujo verbo é transitivo direto, em determinados contextos, podem desempenhar a função de um adjetivo, ou ainda, função híbrida de adjetivo e verbo, como em “Camila foi considerada inteligente pelo menino”.

Nesse diapasão, é preciso, inicialmente, diferenciar as características dos adjetivos e dos verbos para fins de distinguir os diferentes contextos acima narrados. Deve-se observar que, no caso do adjetivo, é possível substituí-lo por outro ou somá-lo ao sufixo do superlativo,

a concordância com o gênero e quantidade e, ainda, constatar que sua posição é posterior aos advérbios de intensidade.

Quanto às propriedades verbais, caracterizam-se pela não concordância de gênero e número, a possibilidade de aparecer em contextos V_SN (verbo e sintagma nominal) e entre V_Sadj (verbo e sintagma adjetival), bem como a impossibilidade de agregar o sufixo “-íssimo”, e aparecer em posição anterior em relação aos advérbios de intensidade.

É possível concluir que, nos casos em que a forma do particípio seja totalmente adjetival, não possuindo qualquer das características de um verbo, conforme já disposto, ela deve ser categorizada como adjetivo, enquanto nos casos de comportamento híbrido, aceitando concordância de gênero e número, mas não aceitando sufixo e nem substituição por adjetivo, tem-se o particípio passivo.

3.2. MARIA APARECIDA C. R. TORRES MORAIS (1988)

Torres Morais (1988), em sua dissertação, escreveu sobre a passivização do português e as regras lexicais relativas a esse processo. Nesse sentido, a relevância do seu trabalho para a realização dessa monografia se encontra nos capítulos referentes aos efeitos morfológicos da passivização e o processo morfológico de formação do particípio passivo e particípio perfeito tal como realizado na teoria lexical, bem como nos referentes ao particípio passivo adjetivo, particípio passivo verbal e suas regras.

Antes de entrar na análise do tema do particípio adjetivo e verbal, é importante contextualizar brevemente o trabalho da autora. Torres Morais defende que a passivização é realizada por uma regra lexical, uma vez que esse processo segue a regra de mudar uma forma lexical transitiva (“Mariana elogiou Roberto” – p. 96) para uma forma gramaticalmente intransitiva (“Roberto foi elogiado por Mariana” – p. 97). Ressalta ainda que o processo de passivização só pode ser realizado se a forma lexical ativa possuir um sujeito interpretado como agente e um objeto interpretado como tema, sendo esse um requisito indispensável.

Nesse sentido, a passivização ocorre quando a forma lexical ativa é substituída pela passiva e nesse procedimento o sujeito é substituído por uma função oblíqua e o objeto é substituído por um sujeito. Essa substituição representa a regra lexical que diz respeito à instanciação da função oblíqua expressa pelo papel temática agente do sujeito. Entretanto, a

autora apoia-se em estudos de Bresnan (1982) que afirmam que, além da regra do sujeito, a passivização inclui uma regra de morfologia dos verbos, em relação a sua morfologia.

A regra da morfologia verbal dá conta da conversão do verbo ativo em seu particípio passivo. O fato de o particípio não expressar tempo implica que os verbos passivizados devem utilizar verbos auxiliares como “ser” e, ainda, para a formação do particípio perfeito, o auxiliar “ter”. Para Torres Morais, as passivizações podem ser divididas em verbais e adjetivas e a autora realiza análises para concluir em que ambiente ocorre uma ou outra.

Apesar de os particípios serem morfologicamente idênticos e possuírem uma diferença semântica sutil em contextos de passiva verbal e adjetival, a distinção refere-se ao fato de que as passivas adjetivais são ligadas a uma leitura estativa, e as passivas verbais associam-se a uma leitura eventiva. A autora afirma que a distinção é notada principalmente no ambiente morfossintático em que a passiva está inserida, uma vez que o ambiente selecionará ou verbo ou adjetivo.

3.2.1. PARTICÍPIO PASSIVO ADJETIVAL

Em casos de ser possível a prefixação de “i-/in-“ aos particípios, há a passiva adjetival. Isso porque “i-/in-” são prefixos negativos que, quando prefixados a um adjetivo A, formam um adjetivo que significa não-A (por exemplo, “feliz/infeliz”). Tais prefixos não são utilizados em verbos, não existindo no léxico português verbos como “inesperar, inabitar”. Esses particípios passivos com o prefixo negativo “i-/in-” são adjetivos estativos, não possuindo uma contraparte ativa (do que se observa a agramaticalidade de “*alguém inalterou a tese” - p. 122).

Torres Morais ainda afirma que um número de verbos em português seleciona complemento adjetival e não verbal, e entre eles estão “ser, estar, ficar, julgar-se, considerar-se”. A passiva adjetival ocorre, nesse caso, por aparecer em posição atributiva, ou seja, após o nome, como ocorre em adjetivos comuns. Por exemplo, em “Carolina era uma velhinha animada” (p. 123), a passiva aparece em posição atributiva, assim como o adjetivo em “Carolina era uma velhinha moderna” (p. 123).

Percebe-se nesse caso que os particípios passivos podem ocorrer nos contextos morfológicos e sintáticos dos adjetivos. E, além de ocorrerem na posição predicativa e atributiva dos adjetivos, também se flexionam em gênero e número, à semelhança dos

adjetivos comuns, como em “Carolina era uma velhinha animada” (p. 123) e “Os livros encomendados já chegaram a biblioteca” (p. 123). Nesse casos, a passiva adjetiva concorda em gênero e número com o sujeito.

Por fim, outro ambiente em que ocorre passiva adjetival é aquele em que o particípio passivo ocorre como complemento de verbos que indicam mudança de estados, como “tornar-se, ficar” em “A preciosa jóia **tornou-se** cobiçada no mundo todo” (p. 124) e “O livro **ficou** conhecido de todos” (p. 125).

3.2.2. PARTICÍPIO PASSIVO VERBAL

Ao contrário da passiva adjetival, a passiva verbal não ocorre como complemento de verbos que indicam mudança de estado. Também ao contrário da passiva adjetival, os contextos sintáticos e morfológicos que contêm particípios passivos verbais, não permitem a afixação do negativo “i-/in-”, como em “O campeonato de vôlei foi indisputado pela Seleção Brasileira” (p. 124) ou ainda em “Os problemas foram irrefletidos pelos alunos” (p. 124).

A passiva verbal não pode ser precedida pelos modificadores de grau como “muito, pouco, bom, bastante”, uma vez que eles somente podem ocorrer após verbos e antes de adjetivos (“O trabalho do grupo foi considerado muito bom pelos críticos teatrais” - p. 125 - e “O grupo da Nitis foi bastante considerado bom pelos críticos teatrais” - p. 125).

A autora ainda afirma que outra evidência para a distinção entre as passivas é o da existência de contextos ambíguos em que é possível uma leitura dinâmica e uma leitura estativa. Segundo ela, esses contextos são muito restritos e dependem totalmente das propriedades semânticas dos verbos ativos que servem como base para a formação dos particípios envolvidos.

Enquanto as passivas verbais são derivadas pela passivização, ou seja, uma forma passiva deriva de uma forma ativa do verbo, as passivas adjetivais não são derivadas da forma ativa do verbo, mas sim de uma regra lexical que converte um particípio passivo em adjetivo. Em resumo, a regra, formulada por Bresnan (1982, *apud* Torres Morais, 1988), converte um particípio passivo verbal em um adjetivo e incorpora a condição de tema para o sujeito. Entretanto, o estudo dessa regra não é foco dessa monografia, razão pela qual a discussão não será aprofundada.

No mais, os participios passivos verbais podem aparecer seguidos de expressões predicativas que acompanham verbos como “considerar, escolher, julgar”. Isso ocorre em “Patrícia é considerada uma pianista admirável” (p. 125).

3.3. ACRÍSIO M. G. PIRES (1996)

Em sua dissertação, Acrísio M. G. Pires realiza uma análise das formas V-DO no português do Brasil, através do estudo sobre categoria lexical, valor semântico e comportamento sintático dessas formas verbais. Procura, principalmente, definir em quais contextos as formas apresentam um comportamento estritamente de verbo, estritamente de adjetivo ou ambos os comportamentos.

3.3.1. CARÁTER VERBAL DO PARTICÍPIO

Pires (1996) inicia seu estudo com os tempos compostos formados pelas formas V-DO e pelos verbos auxiliares *ter* e *haver*. A questão trabalhada nesse tema é se a construção “verbo auxiliar + V-DO” pode ser considerada verbal ou adverbial. Importante perceber, portanto, que nesse ponto não há questionamento sobre o participio ser considerado adjetivo.

Para fundamentar o entendimento de que o participio (V-DO) é considerado verbal em tempos compostos, o autor utiliza seis argumentos (p. 14):

1 - a capacidade dessas formas de apresentar argumentos (“Lucas tinha comido o bolo” - p. 15);

2 - o comportamento das formas V-DO, as quais podem ser sucedidas por um advérbio identificador (“Ele tem estudado muito/bem/bastante” - p. 16);

3 - a invariabilidade das formas V-DO nos tempos compostos com *ter/haver*, uma vez que não sofrem flexão de número e pessoa (“João tinha comprado um carro novo” - p. 16).

4 - a possibilidade de formação de sentenças com *ter* e *haver* com diferentes classes de verbos, uma vez que todos os verbos do português permitem a formação de tempos compostos com *ter* e *haver* e recebem o sufixo -DO para isso (“Paulo havia/tinha se apressado para a conferência” p. 19, com verbo pronominal - e “As portas haviam/tinham se fechado às 10 horas” - p. 19, com verbo bitransitivo);

5 - a coocorrência de pronomes oblíquos e das formas V-DO em verbos pronominais e psicológicos (“Ana tinha se deitado e dormido” - p. 17);

6 – o uso de participípios duplos, correspondentes a formas V-DO, em uma forma regular (em que o participípio é realizado pelo sufixo de *-do*, precedido pela vogal temática, ou realizado pela evolução de participípio latino, sem a vogal temática, ou ainda pelo acréscimo de *-o/-e*) e outra irregular (que não apresenta uma regra, é o caso do participípio “preso” que veio do verbo “prender”).

O autor ainda menciona a impossibilidade de ocorrência de negação em V-DO em tempos compostos, uma vez que a negação se fixa aos verbos auxiliares como em “Silvia não tem lido muitos livros” (p. 29), ao invés de “*Silvia tem não lido muitos livros” (p. 29). Mostra também a impossibilidade de esses verbos expressarem tempo e modo, características que são demonstradas pelos verbos auxiliares.

Com relação à impossibilidade de expressar tempo e modo, tem-se também as orações reduzidas de participípio, em que o participípio também é considerado como verbal. Nesse caso, a construção passiva reduzida não corresponde a uma sentença plena, uma vez que as marcas de tempo aparecem apenas na oração matriz, como no exemplo “Terminada a aula, Paulo levou os livros ao departamento” (p. 66) ou “Terminada a aula, Paulo levará os livros ao departamento” (p. 66).

Pires afirma, no tocante à classificação das orações reduzidas do participípio, que não ocorre tal classificação em subgrupos de adjetivas e adverbiais. Isso porque o critério de identificação é estritamente semântico, uma vez que não há diferenças no contexto sintático. O contexto sintático apenas permite perceber que se trata de um V-DO com caráter verbal pelas informações já expostas, sendo imprecisa a classificação nos subgrupos.

3.3.2. CARÁTER ADJETIVAL DO PARTICÍPIO

Pires (1996) apresenta uma regra para identificar as formas do V-DO, segundo a qual se o participípio apresentar os traços [+V]/[-N] ele será classificado como verbo e se apresentar os traços [+V]/[+N] será qualificado como adjetivo.⁴ Nesse sentido, o autor elenca contextos

⁴ Trata-se dos traços categoriais [+verbal] e [+nominal], representando dados abstratos formais e semânticos que o V-DO pode possuir [+] ou não [-] em determinado contexto.

em que o particípio apresenta os traços de adjetivo, como em casos em que recebe desinências *-a* de feminino – e *-s* – de plural.

O autor considera a leitura estativa como um requisito para a caracterização das formas V-DO como adjetivas e complementa os ambientes em que o particípio pode ser classificado como estritamente objetivo com outras características elencadas por Pimenta-Bueno (1986), tais como:

1. ocorrência em adjunção adnominal, tanto em posição de sujeito quanto em outras (“Mercadorias perdidas pioraram a imagem do comércio” - p. 32);

2. ocorrência como predicativo do sujeito e do objeto (“Considerou calculados os riscos” - p. 33);

3. possibilidade de receber o sufixo *-issimo* de superlativo e manifestação da concordância de gênero e número (“Mauro e João são admiradíssimos na escola” – p. 33);

4. possibilidade de ocorrência em expressões comparativas (“Márcia ficou tão amolada com a morte de D. Glorinha quanto o José” - p. 33);

5. possibilidade de ocorrência em expressões superlativas relativas (“Funaro é o mais conhecido de/entre todos os Ministros da Nova República” - p. 34).

Pires (1996) inclui o grupo de verbos pronominais como base de derivação na categoria de adjetivos deverbais comuns. Esse grupo seria formado por “animar(-se), agarrar(-se), intrometer(-se), entre outros. Outro grupo incluído em verbos que, adicionados ao prefixo *-do*, serão considerados adjetivos, são os transitivos diretos, bitransitivos e inacusativos, esse último exemplificado em “As folhas caídas sujavam todo o parque” (p. 36).

Também as passivas construídas com o verbo da classe de “estar”, como “andar, viver”, constituem a passiva de estado e possuem caráter adjetival (“os homens já estavam preparados” - p. 39). Da mesma forma, o verbo auxiliar “ser” combinado com o V-DO traz uma propriedade de indivíduo e uma leitura estativa da oração, a qual é, portanto, caracterizada como adjetival (“Paulo é muito atrapalhado” – p. 43).

3.3.3. CARÁTER ADJETIVAL E VERBAL DO PARTICÍPIO

Em alguns contextos e de acordo com a interpretação realizada, o V-DO poderá apresentar características tanto de verbo quanto de adjetivo. Para tanto, o Pires define alguns dos ambientes em que esse caráter duplo ocorre, realizando uma análise de verbos transitivos

diretos e bitransitivos e sua relação com a leitura estativa ou não estativa em contextos passivos. Para o estudo realizado aqui, é preciso focar tão somente na relação entre as construções passivas e os tipos de leitura, desconsiderando a natureza dos verbos.

Como dito, as passivas permitem uma dupla análise, qual seja a leitura estativa, que apresenta uma propriedade do indivíduo, e uma leitura não estativa, a qual apresenta uma propriedade do evento. A leitura estativa corresponde aos participípios adjetivos, como em “Essa janela já esteve quebrada, mas agora não está mais” (p. 50), ao passo que a leitura não estativa corresponde aos participípios verbais, como em “Essa janela foi quebrada por alguém ou algo no passado” (p. 50).

3.4. CONCLUSÕES PARCIAIS

Pimenta-Bueno (1986) fragmenta o estudo do participípio em formas verbais e não verbais e afirma que a classificação depende do contexto em que o participípio aparece. As formas verbais limitam-se a um contexto posterior ao de “ter” e “haver”, enquanto as não verbais se dividem em duas espécies que variam de acordo com a sua base, a qual pode ser um verbo transitivo direto ou não.

Já a análise de Torres Morais (1988) aborda o participípio em construções passivas com natureza verbal ou adjetival. A natureza do V-DO é percebida pelo ambiente em que ele aparece. É possível admitir, entretanto, que “a construção passiva verbal tem propriedades distintas da passiva adjetiva, e que essas propriedades têm relação com os traços lexicais dos verbos que servem de base para a formação dos participípios, os quais possibilitam uma leitura eventiva ou uma leitura estativa” (Pilastre, 2012, p. 59).

Quanto a Pires (1996), este trabalho trata a noção do participípio admitindo a sua existência tanto com um caráter adjetivo quanto verbal, com os dois estatutos dependendo do contexto em que os participípios aparecem. Importante ressaltar a leitura estativa também na análise do autor sobre as passivas. Nesse ponto, tanto a teoria de Pires (1996) quanto a de Torres Morais (1988) se assemelham.

CONCLUSÃO

É preciso perceber que, apesar de as obras admitirem a existência de uma natureza híbrida do particípio, com exceção de Câmara Jr. (1970) – que apenas admite ser uma forma nominal do verbo, a discussão é centrada em como delimitar os ambientes em que a forma V-DO assume característica de verbo ou de nome/adjetivo. Nesse ponto, os autores tendem a estudar construções em que a forma V-DO pode aparecer, como em construções passivas, compostas, reduzidas e outras, buscando regras ou características em comum que fundamentem a classificação em verbal ou adjetival.

Alguns ambientes aceitos pela maioria dos gramáticos e linguistas como exclusivamente adjetivais são aqueles em que o V-DO permite uma leitura estativa, que apresenta uma propriedade do indivíduo e/ou aparecem em posição predicativa ou atributiva, de maneira a serem modificados por expressões de grau. Quanto ao ambiente verbal, tem-se os que possuem uma leitura ativa e correspondente passiva, permitindo a regência do V-DO. No mais, outros ambientes são determinados pelos autores trabalhados nessa monografia, cada qual apresentando a sua teoria em relação ao particípio.

Conclui-se, portanto, que a natureza do particípio depende do ambiente morfossintático em que ele está inserido e essa natureza ambivalente pode ser tanto adjetival, apresentando características como casos e flexão de gênero, quanto verbal, apresentando características exclusivas do verbo como formas ativas e passivas e regência. Essa ambivalência se reflete na interpretação semântica das construções, que têm uma leitura estativa quando o particípio desempenha função de adjetivo e uma leitura eventiva quando o particípio ocorre como verbo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOTELHO, J. M. Aspectos morfosintáticos do particípio latino. In: *Revista Philologus*, Ano 17, N° 50. Rio de Janeiro: CiFEFiL, set/dez 2011.
- CAMARA JR., Joaquim Mattoso. *Estrutura da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1970.
- CASTILHO, A. T. de. *Gramática do Português Brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2010.
- CASTILHO, A. T. de. O funcionalismo em Linguística. Um ponto de vista funcional sobre a predicação. *ALFA*, v. 38. São Paulo: UNESP, 1994, p. 80- 85.
- CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática Portuguesa*. 48ª Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
- CUNHA, C. & CINTRA, L. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2007.
- DUARTE, P. M. T. & LIMA, M. C. *Classes e Categorias em Português*. Fortaleza: UFC edições, Comped e Inep, 2000.
- GARCIA, J. M. *Introdução à Teoria e Prática do Latim*. 3ª Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.
- KATO, M. & NASCIMENTO, M. do. *Gramática do Português Culto Falado no Brasil*. v. 3. Campinas: Editora Unicamp, 2009.
- MACAMBIRA, J. R. Diátese verbal. *Revista de Letras*. Vol. 1, nº 1, 1978, p. 61-83.
Disponível em
http://www.repositorio.ufc.br/ri/bitstream/riufc/2904/1/1978_Art_JRMacambira.pdf
- MATEUS, M. et al. *Gramática da Língua Portuguesa*. 5ª Ed. Lisboa: Editorial Caminho, 2003.
- MATTOS E SILVA, R. V. *Tradição Gramatical e Gramática Tradicional*. 3ª Ed. São Paulo: Contexto, 1996.
- MOURA NEVES, M. H. de. *A Vertente Grega da Gramática Tradicional*. 4ª Ed. São Paulo: Editora HUCITEC e Editora Universidade de Brasília, 1987.

- PERINI, M. A. *Gramática do Português Brasileiro*. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
- PIMENTA-BUENO, M. do N. S. *As formas [v+do] em português: um estudo de classes de palavras*. D.E.L.T.A., v. 2, nº 2, 1986.
- PILASTRE, B. de S. S. *Aspectos das construções passivas com verbos psicológicos*. Dissertação de Mestrado. Brasília: UnB, 2012.
- PIRES, A. M. G. *As formas V-DO no Português do Brasil: características sintáticas e semânticas*. Dissertação de Mestrado. Brasília: UnB, 1996.
- RESENDE, T. M. *A Teoria da Linguagem em Platão*. Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/revistalable/numero2/tania.pdf>
- ROCHA, A. W. *Heidegger: da pergunta pela filosofia à essência da poesia*. PUC: Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0311001_05_cap_04.pdf
- SILVA, M. F. de A. Platão e os Fundamentos da Linguagem. In: *Cadernos de Atas da ANPOF*, nº 1, 2001. Disponível em: <http://www.puc-rio.br/parcerias/sbp/pdf/24-mariluze.pdf>
- SOUZA, M. M. Formas Verbo-nominais Latinas. Ressonâncias em Português. In: *Cadernos do CNLF*, série VII, nº 11. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/viicnlf/anais/caderno11-08.html>
- TORRES MORAIS, M. A. C. R. *A passivação no português: uma abordagem léxico-funcional*. Dissertação de Mestrado. Curitiba: UFPR, 1988.